



DECRETO N.º 22 /2024

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr Sr Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais, considerando a perda da ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra.

CONSIDERANDO que a senhora Sonia Negrão Serra de Carvalho que foi secretária de Saúde no município e atuante nos serviços prestados à famílias carentes e a comunidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Luto oficial, por 3 (Três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ribeirão do Pinhal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex-Primeira dama e Ex-Secretaria da Saúde Sra Sonia Negrão Serra de Carvalho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ribeirão do Pinhal.

Artigo 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo enviar cópia do presente ato à família enlutada.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 17 de Abril de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal